



INCLUSÃO E TECNOLOGIA ASSISTIVA: BREVES CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO

Brenda Lorrayne Silva Fernandes¹, Elisângela Maura Catarino²

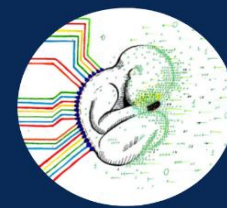
¹ Discente – UNIFIMES (e-mail: brendals_fernandes@academico.unifimes.edu.br)

² Docente – UNIFIMES

Modalidade do trabalho: () Extensão (X) Pesquisa

A inclusão dos indivíduos na sociedade é uma questão que atualmente tem ganhado um espaço cada vez de visibilidade e debate nos espaços sociais. Neste contexto, a tecnologia é um grande auxiliador pelo poder de alastramento de informações e também por facilitar questões para acessibilidade das pessoas na sociedade. Isto posto, considera-se que a tecnologia é um forte aliado da inclusão e por intermédio dela é possível acelerar processos que foram negligenciados durante um longo período de tempo. O investimento em pesquisas sobre tecnologias para melhor acessibilidade, de acordo com Oliveira e Mill (2016, p. 1172) tem como objetivo “ a ideia e os anseios dessas instituições e profissionais são de uma base bem simples: o uso das tecnologias digitais torna possível que as pessoas com deficiência tenham maior inclusão social. ” A partir desta ideia, pode-se notar que a acessibilidade e a inclusão são dois conceitos que caminham juntos. A lei 13.146 de 6 de julho de 2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão prevê que para fins de aplicação, destaca no 3º artigo que deve-se considerar quatro elementos básicos: Acessibilidade que conferiria segurança e autonomia para as pessoas com deficiência; Desenho Universal: recursos que podem ser utilizados por todos sem necessidade de adaptação; Tecnologia Assistiva ou Ajuda Técnica: recursos que podem ser utilizados para garantir autonomia, independência, qualidade e inclusão social de todas as pessoas e; Barreiras: que são caracterizadas por quaisquer impedimentos que dificultem a participação social das pessoas nos ambientes. Alguns exemplos das tecnologias assistiva a partir de Sartoretto e Bersch (2020) são matérias e produtos que auxiliam na vida diária como comer, manter a casa, tomar banho, etc.; recursos que permitam manter comunicação como vocalizadores e softwares para tal finalidade; recursos de acessibilidade ao computador como teclados modificados, softwares de reconhecimento e outros; sistemas de controle de ambientes como sistemas de segurança; adaptações estruturais como rampas, banheiros e etc.; órteses e próteses; auxílio de mobilidade como bases móveis, andadores, scooters e etc. A partir da fala das autoras, nota-se a relevância da tecnologia para garantir uma melhor inclusão das pessoas nos diferentes ambientes com segurança e independência. A partir desta breve pesquisa bibliográfica foi possível notar que a tecnologia assistiva é um importante elemento presente na Lei Brasileira de Inclusão para promoção de inclusão, a partir alinhamento entre inclusão e os recursos possíveis por intermédio da tecnologia é possível que se torne mais funcional uma inclusão mais universalizada na pratica que pense todos os tipos de dificuldades para adaptação na sociedade.

Palavras-chave: Inclusão. Legislação. Tecnologia Assistiva.



Referências:

OLIVEIRA, Camila Dias de. MILL, Daniel. Acessibilidade, Inclusão E Tecnologia Assistiva: Um Estudo Bibliométrico. RIAEE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, v. 11, n. 3, p.1169-1183, 2016.

SARTORETTO, Mara Lúcia. BERSCH, Rita. O que é Tecnologia Assistiva? Assistiva Tecnologia e Educação, 2020. Disponível em: <<https://www.assistiva.com.br/tassistiva.html>>. Acesso em 23 de setembro de 2020.